



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Camara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
001	/
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2025	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010 /2025



PROTOCOLO Nº

3343/2025

5 de dezembro de 2025 09:20:09

Ementa: *Fica a Câmara municipal de vereadores de Primavera do Leste – MT a filiada à União dos Vereadores do Brasil – UVB, autoriza a contribuição e dá outras providências.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, inscrita do CNPJ sob o nº 24.672.727/0001-83, filiada à União dos Vereadores do Brasil – UVB.

Art. 2º. A contribuição mensal, será no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), observando as disposições estatutárias da UVB.

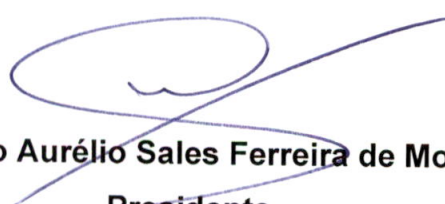
Parágrafo único. Os reajustes dos valores previstos no *caput* serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. As despesas autorizadas no art. 2º desta Lei correrão a conta da dotação orçamentária do recurso da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT.

Parágrafo único. As contribuições serão creditadas mensalmente em conta-corrente da entidade, ou através de pagamento de boleto bancário a título de contribuição estatutária.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES, 02 de Dezembro de 2025


Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes
Presidente


Valdecir Alventino da Silva
Vice - Presidente



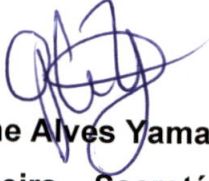
CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

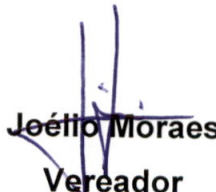
Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº 002	Rub. /
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2025	

Marcondes Martignago
Segundo - Vice-Presidente

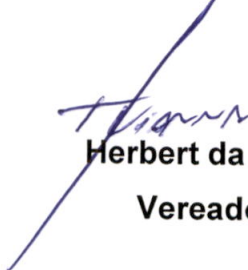

Maria Garzella
Primeira – Secretária


Mariana Leandro Dallabrida Carvalho
Segunda – Secretária


Gislaine Alves Yamashita
Terceira – Secretária


Jeélio Moraes
Vereador


Eraldo Gonçalves Fortes
Vereador


Herbert da Silva
Vereador


Karla Jackeline da Silva Souza
Vereador

Lucas Telles dos Passos
Vereador


Rafael Pereira de Abreu
Vereador


Rogério Henrique de Araújo
Vereador


Sérgio Rodrigues Gonçalves
Vereador


Professora Rúbia Longhi
Vereador



JUSTIFICATIVA

A União dos Vereadores do Brasil (UVB) é a entidade oficial de representação nacional dos vereadores e vereadoras do país, fundada em 16 de novembro de 1964. Atualmente, representa legitimamente mais de 57.900 parlamentares municipais, distribuídos nos 5.570 municípios brasileiros, atuando com foco na defesa e no fortalecimento do municipalismo sob a ótica do Poder Legislativo.

A UVB desempenha papel estratégico ao coordenar ações que valorizam os Legislativos Municipais, oferecendo suporte institucional, político e técnico, além de promover visibilidade às atividades parlamentares junto à sociedade. Sua missão central é fortalecer as Câmaras Municipais, fomentar boas práticas legislativas e impulsionar soluções para o desenvolvimento local e regional.

A entidade vive um processo contínuo de modernização funcional, proporcionando às câmaras associadas benefícios significativos, especialmente no que diz respeito ao acesso a informações qualificadas, suporte técnico, capacitações e acompanhamento legislativo.

Por estar presente em todos os estados brasileiros, a UVB atua diretamente em Brasília-DF, onde mantém sede equipada com estrutura de suporte aos vereadores — computadores, internet, sala de reuniões e assessoria especializada — acompanhando de forma vigilante debates, votações e proposições de interesse dos municípios no Congresso Nacional.

Entre as vantagens da filiação, destacam-se:

- Acesso institucional à única entidade nacional representativa dos vereadores do Brasil;
- Suporte especializado em Brasília e Porto Alegre;
- Descontos em eventos, cursos, seminários e congressos;
- Convênios com hotéis e agências de viagens;
-



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº 004	Rub. 1
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2025	

➤ A

C

acompanhamento técnico permanente das pautas que impactam diretamente os legislativos municipais;

- Qualificação continuada dos agentes públicos, fortalecendo a capacidade legislativa, fiscalizatória e representativa dos vereadores.

O escritório regional localizado em Porto Alegre/RS concentra a secretaria-executiva e as assessorias Jurídica e Contábil da instituição, responsáveis pela gestão administrativa e pelos grandes projetos voltados ao fortalecimento das câmaras municipais de todo o país.

Diante desse cenário, a filiação da Câmara Municipal de Primavera do Leste à UVB representa um passo estratégico para o aperfeiçoamento das atividades legislativas, ampliando o acesso à capacitação, suporte técnico, informação qualificada e articulação nacional — fatores essenciais para aprimorar o desempenho institucional e fortalecer o Poder Legislativo local.

Assim, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Resolução, reafirmando nosso compromisso com a valorização do Parlamento Municipal e com o fortalecimento das políticas que impactam diretamente o desenvolvimento de Primavera do Leste.

Brasília, 14 de maio de 2025.

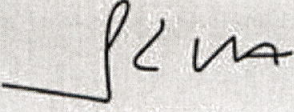
Prezado Presidente demais Vereadores,

A **União dos Vereadores do Brasil – UVB**, fundada em 16 de novembro de 1964, é uma entidade civil de caráter federativo, que congrega e representa, em nível nacional, todas as Associações/União Estaduais de Vereadores e Câmaras de Vereadores de todo o território brasileiro representando os 57.931 vereadores e vereadoras, nos 5.570 municípios do país.

Com o objetivo de oferecer ferramentas para o amplo conhecimento de temas nacionais, fortalecendo o poder legislativo e pensando o Brasil com uma visão municipalista, a UVB têm reunido os agentes do poder legislativo brasileiro em encontros por todas as regiões do Brasil, incentivando os vereadores e vereadoras para atuarem na realidade que os envolve.

É com esse espírito que temos a honra de convidar a vossa **Câmara Municipal** para a filiação em nossa entidade, pois somente estreitando as relações entre a entidade e está egrégia casa legislativa, conseguiremos atingir nosso objetivo maior de fortalecimento através da participação.

Esperando contar com sua pronta adesão, me despeço.


Gilson Konzatti
Presidente da UVB

NOSSO PLANO DE TRABALHO

A representação só será fortalecida se tiver a participação das Câmaras de Vereadores filiadas a UVB,

- Os vereadores unidos são a grande força política do Brasil. Essa força só se dá através de uma entidade representativa com credibilidade e respeitada. Não existe outra maneira de fortalecer!
- A UVB é o órgão máximo de representação dos vereadores e vereadoras do Brasil. Defendemos bandeiras como o fortalecimento do Municipalismo, Pacto Federativo e Reformas Estruturantes para melhorar a vida do cidadão brasileiro, ao mesmo tempo, somos contrários a qualquer tentativa de aumento de impostos.
- Oferecemos Assistência Jurídica e Administrativa. Aprendizado contínuo, através de nossos eventos, escola e parcerias.
- Promovemos integração entre os agentes políticos municipais e incentivamos a troca de experiências para o bom exercício de seus mandatos.
- Mantemos nossa sede em Brasília/DF e escritório de coordenação de eventos em Porto Alegre/RS. Damos suporte aos nossos filiados, quando em visitas oficiais na Capital Gaúcha ou na Capital Federal.
- Participando de atividades por todo o Brasil, nossa missão é ir ao encontro dos vereadores e vereadoras.
- Oferecemos, por adesão, a Identidade Funcional para vereadores e assessores.
- Todo o filiado têm descontos em eventos e convênios, especialmente com hotéis na Capital Federal
- Oportunizamos às Câmaras Municipais, através dos vereadores (as), assessores, diretores, procuradores, servidores e terceirizados, cursos de qualificação e conhecimento, alguns, sem custo de inscrição para os filiados.

Fortalecer a entidade! Filie-se e valorize quem mais defende o Vereador.

UVB - União dos Vereadores do Brasil

Sede - SRTVS, Qd. 701 - Bloco II - salas 502/504 - Brasília/DF CEP 70340-906
Suporte / whats: (51)9954-0574



TABELA DE MENSALIDADE*

Nível	Nº Habitantes	Valor R\$
I	Até 50.000	634,00
II	De 50.001 a 250.000	790,00
III	Acima de 250.000	952,00

UVB - União dos Vereadores do Brasil

Sede - SRTVS, Qd. 701 - Bloco II - salas 502/504 - Brasília/DF CEP 70340-906
Suporte / whats: (51)9954-0574